



**EDITAL DTO/CP 2/2025**

**DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE DIREITO DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O coordenador do Curso de Direito do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando os Editais DTO/CP 16/2024, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Fica divulgado, a seguir, o resultado do processo seletivo para vaga de monitor para o curso de Direito do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF:

<b>ESTUDANTE</b>	<b>RA</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>
Livia Maria Marini Silva	202214035	GR03933 - Cumprimento De Sentença, Execução E Recursos.	Segunda - Feira 17h40 às 18h40
Silvio Jose F Pinto	202126269	GR03935 - Direito Penal: Parte Especial	Terça - feira 18h às 18h40

**Art. 2.º** A monitoria será realizada de forma presencial, para o curso de Direito.

**Art. 3.º** Não houve candidatos inscritos ou aprovados para os componentes curriculares: Direito do trabalho, Direito Penal - Teoria Geral, Direito Processual do trabalho, Ética profissional e análise de casos, Prática Jurídica e Estágio Supervisionado: Penal, oferecidos no EDITAL DTO/CP 16/2024.

**Art. 4.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 6 de maio de 2025.

Luis Henrique Bortolai  
**Coordenador**